DECRETO Nº 1.526, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

"Transfere o feriado do dia da Imaculada Conceição e dá outras providências".

IVAN DE PAULA, Prefeito do Município de Aspásia/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro (quinta-feira) é consagrado o feriado "Imaculada Conceição";

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Pública Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, transferir a referida data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira) o feriado "Imaculada Conceição", nas Repartições Públicas Municipais de Aspásia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aspásia,

Aspásia, 30 de novembro de 2022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Gislaine Pigari Porto
Chefe de Gabinete